

## Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 918/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 128, de 5 de julho de 2022, e retificado através da Declaração de Retificação n.º 632/2022, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 138, de 19 de julho de 2022- Ref.ª P053-22-11588

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso de promoção interna para três vagas na categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Relações Internacionais, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, que aprova um regime de concursos internos de promoção a categorias intermédias e superiores das carreiras docentes do ensino superior, da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, cujo edital n.º 918/2022, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 128, de 5 de julho de 2022 (P053-22-11588), e retificado através da Declaração de Retificação n.º 632/2022, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 138, de 19 de julho de 2022, que, em reunião realizada em 04/10/2022, o júri deliberou, por unanimidade:

1 – Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

Nome
Daniela Rute dos Santos Nascimento
Paula Duarte Lopes
Teresa Paula de Almeida Cravo

2 – Não admitir o(s) seguinte(s) candidato(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:

Nome	Fundamento
Rachel Lopes Queiroz Chacur	a)

Legenda:

- a) Por não ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor há mais de 5 anos, não ser professora com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra nem pertencer ao mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, não estar integrada no núcleo de Relações Internacionais da Faculdade de Economia e, ainda, por não entregar cópia autonomizada dos 3 a 6 trabalhos que o/a candidato/a considera melhor representarem as suas mais significativas contribuições para o avanço do conhecimento na área ou áreas para as quais é aberto o concurso, conforme exigido pelos pontos II.1 e III.2.4 do Edital.

O(s) candidato(s) pode(m), querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo, de 10 dias úteis, inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

3 –Dispensar a Audição Pública por entender que a avaliação pelo método “Avaliação Curricular”, em virtude de as quantidade, diversidade e detalhe da documentação dos candidatos de que o júri dispõe, permitir, com clareza, avaliar o mérito absoluto e relativo daqueles.



Informam-se ainda todos os candidatos que ata com as fundamentações do Júri será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a mesma ser requerida através do seguinte endereço eletrónico ([sgrh@uc.pt](mailto:sgrh@uc.pt)).

04/10/2022

Maria Helena da Silva Matos  
*Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos*